



## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS COMERCIAIS

Pelo presente instrumento particular, de um lado **LOJA MAÇÔNICA UNIÃO E PERSEVERANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.210.737/0001-52, com sede na Rua José Bonifácio, 333, Centro, nesta capital, neste ato representada por seu representante legal, Pedro Carvalho, brasileiro, casado, Perito Criminal, domiciliado na [REDACTED] nesta *urbe*, doravante denominada LOCADORA, e de outro lado **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Rua Paulo Leal, nº 1300, 2º Andar, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-128, Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ nº 00.630.006/0001-42 e Inscrição Estadual nº 00000000582298, representada por seu Presidente Dr. Elton Sadi Fülber, portador do RG [REDACTED] CPF [REDACTED] doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. A LOCADORA, por este instrumento, dá em locação à LOCATÁRIA o terreno de sua propriedade, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, para uso comercial, sito Rua Hebert de Azevedo, s/nº, São Cristóvão, nesta cidade, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 01/05/2019, com término previsto para 30/04/2024.